

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 129 de 10 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a retificação da Licença Ambiental da portaria nº 004 de 31/07/2020 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58 parágrafos I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº 004 de 31/07/2020.

Onde se lê:

LOCALIZADO NA RODOVIA BA 148, SODRELÂNDIA- BARRA DO MENDES-BA.

Leia-se:

LOCALIZADO NA RODOVIA BA P/IRECÊ, SERROLÂNDIA - BARRA DO MENDES-BA.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
819D39DE2436665A1CC614BA67E4EC2A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 10 de agosto de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WOLFLAN SODRÉ PIMENTEL
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do
Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
819D39DE2436665A1CC614BA67E4EC2A